



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**PORTARIA SJTO-DIREF - 7076495**

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins.

O JUIZ FEDERAL **DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0003384-87.2018.4.01.8014, as disposições da Resolução Presi 24/2015-TRF1, que delega competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região,

**CONSIDERANDO:**

- a) a possibilidade de adequar situações existentes e alterar a estrutura administrativa de forma que favoreça a gestão dentro da realidade e limitações de pessoal e cargos e funções;
- b) a necessidade e a oportunidade de implantar na Seção Judiciária do Tocantins um modelo de estrutura mais moderno e condizente com a evolução da Administração Pública moderna, onde o princípio da eficiência tem forte peso e ressurge como elemento representativo da qualidade dos serviços prestados;
- c) o art. 24, parágrafo único, da Lei 11.416/2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;
- d) a Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, de 07/08/2015, republicada no dia 21 de agosto de 2015, alterada parcialmente pela Resolução Presi 47, de 02/12/2015, que autoriza o diretor do foro da seção judiciária administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria SJ DIREF 365, de 9 de dezembro de 2015 (1522041), alterada pela Portaria SJ Diref 35 e pela Portaria SJTO-Diref - 6827096, de 30/10/2018, a fim de estabelecer que os serviços administrativos, com as respectivas Funções Comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, passam a ser organizados na forma do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi 24, do TRF da 1ª Região, republicada no dia 21 de agosto de 2015.

**Art. 3º. ALTERAR** o Glossário de Siglas das unidades administrativas criadas/transformadas nesta Seccional, por meio da Portaria SJ DIREF 365, de 9 de dezembro de 2015, (1522041), alterado pela Portaria SJ Diref 35, de 16/02/2017 (3593004), pela Portaria SJ Diref 67, de 16/02/2017 (3780692) e pela Portaria SJTO-Diref - 6827096, de 30/10/2018, o qual passará a ser o constante do Anexo II desta Portaria;

**Art. 4º. ESTABELECE**R o novo Organograma da Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Tocantins, na forma do Anexo III desta Portaria.

**Art. 5º. APROVAR** o Regulamento de Serviço (7058778, 7058789 e 7058800), normatizando as funções e competências das novas unidades administrativas que compõem a atual estrutura organizacional e **DETERMINAR** a publicação do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Tocantins, aprovado pela Portaria SJ DIREF 128, de 1º de junho de 2016, com alterações posteriores, consolidado com as alterações decorrentes da presente Portaria.

**Art. 6º.** As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor **após 30 (trinta) dias da sua publicação**.

**Art. 7º. REVOGAR** as demais disposições em contrário, notadamente as que constam da Portaria SJ DIREF 365, de 9 de dezembro de 2015 (1522041).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Diretor do Foro**, em 30/10/2018, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7076495** e o código CRC **5EB3B6EF**.

**ANEXO I**

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA DIRETORIA DO FORO E DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>Quant.</b>
<b>DIRETORIA DO FORO</b>			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Assessoria de Comunicação Social	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Auditoria Interna	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil		-	-
Central de Auditoria de Gestão de Pessoas		-	-
Centro Judiciário de Conciliação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Videoconferência		-	-
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>Diretor de Secretaria</b>	<b>CJ-03</b>	<b>1</b>
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Biblioteca		-	-
Assistência Jurídica	Oficial-de-Gabinete	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor de Seção	FC-05	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	3
<b>NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Diretor de Núcleo</b>	<b>FC-06</b>	<b>1</b>
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1

Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
<b>NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Diretor de Núcleo</b>	<b>FC-06</b>	<b>1</b>
Seção de Tecnologia da Informação	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Administração de Material	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Registro e Controle de Patrimônio	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Compras e Licitações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Serviços Gerais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte			
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
<b>NÚCLEO JUDICIÁRIO</b>	<b>Diretor de Núcleo</b>	<b>FC-06</b>	<b>1</b>
Seção de Protocolo e Certidões	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Pesquisas e Indisponibilidade Judiciais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Central de Mandados	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Modernização Administrativa		-	-

## ANEXO II

### GLOSSÁRIO DE SIGLAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ÁREA ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	SIGLA
<b>DIRETORIA DO FORO</b>	<b>Diref</b>
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref

Assessoria de Comunicação Social	Ascom
Seção de Auditoria Interna	Seaud
Central de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil	Ceaug
Central de Auditoria de Gestão de Pessoas	Ceagp
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Central de Videoconferência	Cevide
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>Secad</b>
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Central de Biblioteca	Cebib
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
Assistência Jurídica	Asjur
Serviço de Atividades Destacadas	Sad/Secad
Núcleo Judiciário	Nucju
Seção de Protocolo e Certidões	Sepce
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	Sedaj
Central de Pesquisa e Indisponibilidade Judiciais	Cepij
Central de Mandados	Ceman
Central de Modernização Administrativa	Cemad
Núcleo de Recursos Humanos	Nucre
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes
Núcleo de Administração	Nucad
Seção de Tecnologia da Informação	Seinf
Seção de Administração de Material	Semat
Central de Registro e Controle de Patrimônio	Cepat

Seção de Compras e Licitações	Selit
Seção de Serviços Gerais	Seseg
Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras	Sepob
Central de Segurança, Vigilância e Transportes	Cevit
CENTRO LOCAL DE INTELIGÊNCIA	
UNIDADE	SIGLA
CENTRAL LOCAL DE INTELIGÊNCIA	Ceint

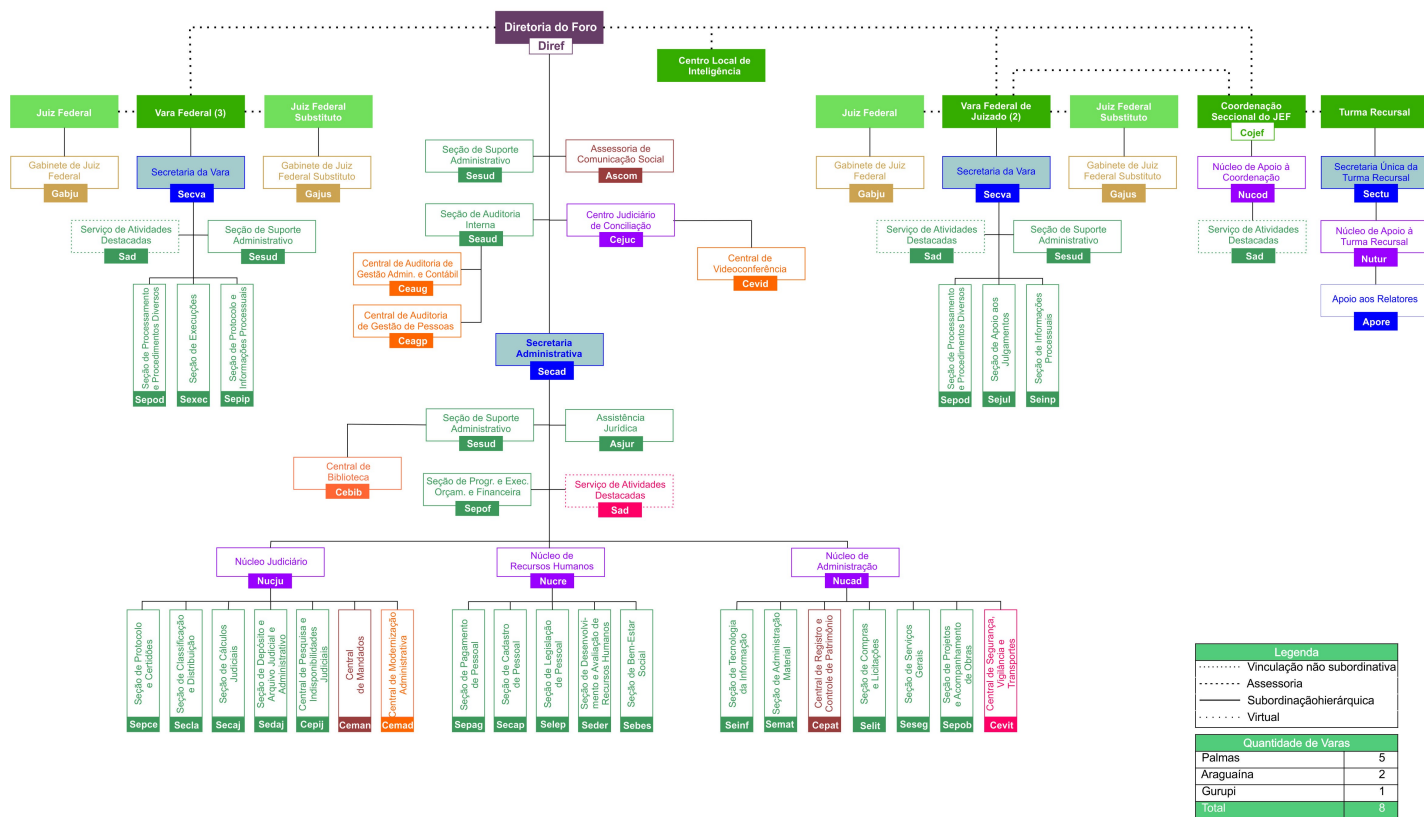
## ANEXO III

## ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS



## Seção Judiciária do Tocantins

Estrutura Organizacional aprovada pela Portaria SJ Diref 318, de 26/10/2015



Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0003384-87.2018.4.01.8014

7076495v16